



# REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXV — N.º 81

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1967

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EXPEDIENTE DO DIRETOR-GERAL

Retificação do despacho publicado em 25 de abril de 1967 referente à marca Farmasa termo nº 482.744, do Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A.

O Sr. Diretor-Geral depois do parecer decisório chegou à seguinte decisão:

#### Decisão:

O pedido de revisão de fls. 127, feito pela Pharma S.A. Laboratórios Farmacêuticos, alegando irregularidade, não tem amparo legal eis que o assunto já foi objeto de despacho ministerial definitivo, tal como se vê a fls. 109 do processo. Pretende-se, aqui, a reconsideração desse despacho, o que em matéria de propriedade industrial não é admissível.

Em parecer ao processo M.T.I.C. nº 189.872-54, o atual Ministro, na época Consultor Jurídico, dr. Oscar Saraiva, assim se manifestou:

"Em verdade, esta Consultoria tem sustentado detidamente não caber o recurso da reconsideração nos assuntos da propriedade industrial".

Evidentemente, o Ilustre jurista se refere à fase de recursos. O Código da Propriedade Industrial — o atual e o revogado — admite a reconsideração de despachos, mesmo decisórios, nos termos e nas condições que a mesma lei impõe dentro de pequeno prazo que está fixado. Após o recurso, porém, a lei específica não admite mais a reconsideração ou revisão de decisões, as quais só podem ser alteradas mediante recurso para a autoridade superior. No caso, já a última instância administrativa — o Ministro de Estado — prolatou a decisão final administrativa. Desta sem dúvida, não cabe reconsideração. Não há memória de que o pretendido recurso de graça, no dizer de Bielsa, haja sido admitido e deferido após a decisão da última instância. Então, outro será o caminho do possível revisão.

É ainda o mesmo insigne parecerista que assim conclui o seu estudo:

"Tais argumentos nos conduzem a concluir pela procedência da preliminar do DNPI, parecendo-nos que, em verdade, não devem ser acintosos em matéria de propriedade industrial quaisquer recursos não previstos em lei".

Assim também pensamos. Está, pois, encerrada a instância adminis-

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

trativa. Expeça-se o certificado de registro deferido no processo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1967. — ass) **Luiz Roberto Salgado Candidota**, Diretor-Geral.  
*Expediente do Senhor Secretário da Indústria*

Rio, 25 de abril de 1967

#### Despachos em Recursos

O Senhor Secretário da Indústria — **Heráclio Souza Mattos** — Negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionada a fim de manter as decisões anteriores:

Térmo Nº 285.700 — Título: Fundação Lenz.  
Requerente: **Ernie Costa Lenz Cesar**.

Recorrente: **Gottfried August Albert Christian Lenz**.

Processo deferido — Nego provimento ao recurso, mantendo o despacho concessivo do registro — Reabundado por ter saído com incorreções.

#### Pedidos de Preferência

**Djalma Gonçalves** (no pedido de preferência da patente mod. utilidade "Nova disposição introduzida em balcão frigorífico", de **Djalma Gonçalves**, termo 169.557). — Concedo a preferência.

**Djalma Gonçalves** (no pedido de preferência da patente mod. utilidade — Novo modelo de vitrine para balcões, de **Djalma Gonçalves**, termo nº 184.350). — Concedo a preferência.

**Djalma Gonçalves** (no pedido de preferência da patente priv. invenção. — Aperfeiçoamento em ou referente a balcão frigorífico, termo 184.351). Concedo a preferência.

**Oclavio Queiroz** (no pedido de preferência da patente priv. invenção — termo 186.640 — Processo de obtenções de analgésicos e composições resultantes, de **Beecham Group Ltd.**)

— Nego a preferência solicitada, tendo em vista ser por demais recente o pedido.

#### Pedidos de Preferência

**Nassit Distribuidores de Lubrificantes Ltda.** (no pedido de preferência da marca D-X — termo 636.707). Concedo a preferência.

**Cantina Sorrento S.A.** (no pedido de preferência do título Candearo — termo 644.028). Concedo a preferência.

#### Expediente do Diretor Geral

Rio, 25 de abril de 1967

#### Diversos

**Amélia Machado** (no pedido de prorrogação da patente mod. utilidade nº 4.056). Concedo a prorrogação de acordo com o art. 41 do c.p.i.

#### Despachos em Pedidos de Reconsiderações

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsiderações aos despachos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

**Carbono - Lorena S.A.** (recorrendo ao despacho que deferiu a patente priv. invenção — termo nº 106.755). Mantenho o despacho de deferimento.

**Sven Fernhof** (recorrendo do despacho que deferiu a patente priv. invenção — termo 124.119). Mantenho **Percy Daniel** (recorrendo do despacho que indeferiu a patente priv. invenção termo 109.106). Mantenho o despacho de indeferimento.

**Produtos de Borracha Lidice Ltda.** (recorrendo do despacho que indeferiu a patente mod. utilidade termo 100.577). Mantenho o despacho de indeferimento.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 25 de abril de 1967

#### Exigências

Térmos com exigências a cumprir: Nº 152.339. — **Antonio Carlos Pio Ballarin e Hanns Heinz August Emil Stross**.

Nº 152.457 — **Vuncan - Aperitivos Nacionais Ltda.**

Nº 153.988 — **Carl Henrichs**.  
Nº 157.165 — **Artez Westerley Produtos de Beleza S.A.**

Nº 179.575 — **Andres Luiz Lavin**.  
Nº 179.855 — **Maçolis - Com. e Ind. de Equipamentos Hidro-Pneumáticos Ltda.**

Nº 176.609 — **Moto Imp. Ltda.**  
Nº 179.916 — **Rendarte S.A. Ind. de Toalhas Plásticas**.  
Nº 181.784 — **Diogo Ferreira Jr.**  
Nº 118.944 — **Ind. de Calçados Transmontana Ltda.**  
Nº 127.770 — **Metalurgica Alfa S.A. Comercial Industrial e Importadora**.  
Nº 137.751 — **Igor Zulanov**.  
Nº 140.095 — **Yurie Amemiya**.  
Nº 150.492 — **Ney Erickssen Pereira**.

Nº 151.395 — **Luiz Machado de Sá**.  
Nº 151.741 — **Rubens Decio Eichemberger**.  
Nº 151.849 — **Antonio Carlo Gibelli**.

Nº 122.418 — **Inventio Aktiengesellschaft**.  
Nº 133.302 — **Van Der Lely & V.**  
Nº 136.508 — **Vibraseal Corp.**  
Nº 147.241 — **Adrien Schnyder**.  
Nº 148.045 — **Augusto Pinto Borba**.  
Nº 151.130 — **Joseph Raphael Mishrahi**.

Nº 151.417 — **Cristiano Flor Ramiro**.  
Nº 151.919 — **Jorge Federico Requena**.

Nº 152.031 — **Cerâmica Sanitaria Porcelite S.A.**  
Nº 152.522 — **Valmet Oy**.  
Nº 153.407 — **Dr. Christiano Germano Haberland - Aulo Gelio Borges**.  
Nº 153.723 — **Arcangelo Bissa**.  
Nº 147.012 — **Wallace Expanding Inc.**

Nº 148.585 — **Heimorion Ltd.**  
Nº 151.889 — **Therezinha Beatriz Alvez de Andrade Zorowich**.  
Nº 151.932 — **Oscar Singer**.  
Nº 152.496 — **Waldir Medeiros**.  
Nº 152.741 — **Libbey Owens Ford Glass Company**.

Nº 152.790 — **Shunji Nishimura**.  
Nº 152.835 — **José de Araújo Bastos e José Roberto Ribeiro Bastos**.  
Nº 153.195 — **Westinghouse Electric Corp.**

Nº 153.207 — **The Singer Manufacturing Company**.  
Nº 153.236 — **José Roberto do Nascimento**.

Nº 153.309 — **Giuseppe D'Anna, Silvano Moliner e Mário Duque Fróes**.  
Nº 153.619 — **Joseph Hirsch Vincberg**.

Nº 16.692 — **Piace Companhia Industrial**.  
Nº 117.912 — **Kornel Hegedus Anton Jacob Mayer**.  
Nº 135.941 — **Estanislau Min'kowski**.

Nº 136.818 — **Carlos Hudlicka**.  
Nº 139.375 — **Akira Kumabe Hiroci**.

Nº 139.625 — **Kevoek Guendeklan**.  
Nº 150.449 — **Ind. de Calçados Transmontana Ltda.**

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 6,00	Semestre	NCr\$ 4,50
Ano	NCr\$ 12,00	Ano	NCr\$ 9,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 13,00	Ano	NCr\$ 10,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.  
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- Nº 150.462 — Dimétrios Joannis Nafliotis.
- Nº 150.513 — Swissbrás Ind. e Com. Ltda.
- Nº 150.533 — Sumio Yamashiro.
- Nº 150.535 — Jorge Curi.
- Nº 150.459 — José Eloy Siqueira.
- Nº 150.501 — Seibi Kitagawa.
- Nº 150.508 — Toshiaki Yamaguchi.
- Nº 151.566 — Nilde Bellinchini da Silva.
- Nº 151.568 — Pedro Pereira de Campos.
- Nº 151.603 — Sonobrás Comercial Exp. e Imp. Ltda.
- Nº 151.604 — Somobrás Comercial Exp. e Imp. Ltda.
- Nº 151.611 — Saichi Kijima.
- Nº 151.615 — Tomonori Tatani.
- Nº 151.623 — Tanaka & Terashima Limitada.
- Nº 151.660 — Alvaro Catrarino.
- Nº 151.689 — Edipa — Editora e Papeleria XI de Agosto Ltda.
- Nº 151.691 — Com. e Ind. de Cera e Próxeres Ltda.
- Nº 151.719 — Irmãos Fruchi Limitada.
- Nº 151.771 — Felix Penaranda Romecin.
- Nº 151.819 — Carlos de Maia de Souza.
- Nº 152.230 — Arthur Kawaiá
- Nº 152.277 — Adezite S. A. Produtos Adesivos.
- Nº 152.325 — Gil Junqueira Meirelles.
- Nº 152.358 — Juvenal de Souza Machado.
- Nº 152.360 — Ind. de Roupas Regência S. A.
- Nº 152.387 — Sergio Brossa.
- Nº 152.374 — Paul Alphen.
- Nº 152.474 — Ind. e Com. de Plástico Te Artefatos de Metais Bonitinho Ltda.
- Nº 163.728 — Wantuyl Raposo Lopes.
- Nº 174.338 — Livraria Tabajara Sociedade Anônima.
- Nº 186.682 — Luiz Antonio Loyola.

#### Equipamento de Patentes

Foram mandados arquivar os processos:

- Nº 102.639 — Jacques Leon Alexandre See.
- Nº 116.945 — Shoichi Sato — Arquivem-se os processos.

#### Reconsideração de Despacho

Peterco Com. e Ind. de Eletricidade Ltda. — Na reconsideração que deferiu a patente Mod. Util: Para um novo modelo de suporte para lâmpadas elétricas — Termo 99.605. — Reconsidero o despacho de deferimento para que seja negada a patente.

Willys Overland do Brasil S. A. Ind. e Com. — Na reconsideração que deferiu a patente Mod. Util: Para novo modelo de interruptor elétrico para veículo — Termo número 129.595. — Reconsidero o despacho de deferimento para que seja negada a patente.

Francisco Merino Campos. — Na reconsideração que deferiu a patente Priv. Inv. — Para: Um acessório de borracha para aplicar e reter sobre o colo do útero medicações terapêuticas — Termo nº 104.552. — Nada para reconsiderar, mantenho o deferimento.

Artefatos de Metais Terlizzi Ltda. — Na reconsideração que deferiu a patente Mod. Util. para: Novo modelo de fivela para cintas eulseiras — Termo nº 115.246. — Nada para reconsiderar, mantenho o deferimento.

Endal do Brasil Ind e Co. Limitada. — Na reconsideração que deferiu a patente Priv. Inv. para: Aperfeiçoamentos em madeiras — Termo nº 130.158. — Nada para reconsiderar, mantenho o deferimento.

S. A. Tubos Brasilit — Na reconsideração que deferiu a patente Privilegio de Invenção para: Aperfeiçoamento em caixas sanitárias de descarga d'água, com válvula automática para caixa e alta pressão — Termo nº 14.498. — Nada para reconsiderar, mantenho o deferimento.

Jear Payton, Henri Lefauere Robert Quilley e Etablissements Schmitt Bruneton et Morin — Na reconsideração que indefiniu a patente

Priv. Inv. para: Processo de construção de edifícios em concreto armado e estrutura metálica — Termo nº 121.605. — Nada para reconsiderar, mantenho o indeferimento.

#### Expediente da Seção de Interferência

Rio, 23 de abril de 1967

#### Marcas Deferidas

Nº 485.74 — Guriafá — Fábrica de Produtos Alimentícios Ltda — Classe 41. — Registre-se com exclusão de farinhas alimentícias aveia e leite em pó.

Nº 489.820 — Intervox — Intervox Ind. e Com. de Aparelhos Elétricos Ltda. — Classe 8. — Registre-se com exclusão de velas.

Nº 497.576 — Rubin Rosset — Rubin Rosset & Filho Limitada — Classe 46. — Registre-se com exclusão de leques.

Nº 501.650 — Tacos Faria — Madeira Faria Ltda. — Classe 16.

Nº 506.240 — Notas Mágicas — Notas Mágicas Editora Musical Limitada — Classe 32.

Nº 508.174 — Armando — Auto Posto Armando Ltda. — Classe 38. — Registre-se na classe 38.

Nº 508.987 — Itamaraty — Scala Editora e Propaganda Ltda. — Classe 8.

Nº 509.018 — Deboner — Deboner Modas Ltda. — Classe 36.

Nº 509.141 — Primeira Dama — Vietro & Nistri — Classe 36.

Nº 509.361 — United — Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Classe 59.

Nº 509.471 — Lido — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Classe 49.

Nº 510.041 — Copiatic — Torino Rampazzi — Classe 17.

Nº 510.049 — Karu — Miguel Cueba Garcia — Classe 46.

Nº 510.091 — Cromalak — Condo-rol Tintas S. A. — Classe 1 — Re-

gistre-se com exclusão de tintas, esmaltes, vernizes, tintas para pensar e lacas.

Nº 510.241 — Berliet — Automobili M. Berliet — Classe 21.

Nº 510.611 — Winter — Móveis Winter Ltda. Classe 40.

Nº 511.016 — São Caetano — Cerâmica São Caetano S. A. — Classe 4.

— Registre-se com exclusão de tintas de anilinas minerais e não minerais, madeira em bruto, polpa de madeira e similares.

Nº 511.678 — Nescada — Orlando Pires — Classe 40.

Nº 512.058 — Trans-Imca — Rádios Trans-Imca Ltda. — Classe 8.

Nº 512.117 — Trimex — Trimex Representações e Com. Ltda. — Classe 38. — Registre-se na classe 38.

Nº 512.315 — Ipê — Soc. Agropecuária Ipê Ltda. — Classe 4. — Registre-se com exclusão de tintas de anilinas minerais e não minerais, e considerando resinas em bruto.

Nº 513.276 — Ary-O — Creol — B. T. BBabit Indústria Química S. A. — Classe 46.

Nº 513.583 — Othon — L. Bezerra de Mello Comércio, Importação S.A. — Classe 27.

Nº 514.388 — Pão de Ouro — Panificadora Pão de Ouro Ltda. — Classe 38. — Registre-se na classe 38.

Nº 514.702 — Corema — Corema Ind. e Com. de Máquinas Limitada — Classe 4.

Nº 514.708 — Corema — Corema Ind. e Com. de Máquinas Limitada — Classe 11. — Registre-se com as exclusões propostas pela seção.

ra Atlas Ltda. — Cl. 25.

Nº 514.726 — Corema — Corema Ind. e Com. de Máquinas Ltda. — Cl. 29.

Nº 514.735 — Corema — Corema Ind. e Com. de Máquinas Ltda. — Cl. 39.

Nº 515.067 — Rólo Dental York — Indústrias York S. A. Produtos Círculos — Cl. 10.

Nº 514.742 — Corema — Corema Ind. e Com. de Máquinas Ltda. — Cl. 46.

N.º 514.745 — Corema — Corema Ind. e Com. de Máquinas Ltda — Cl. 49.  
 N.º 515.628 — Eron Indústria e Comércio de Tecidos Ltda. — Cl. 48.  
 N.º 516.201 — Tabajara — Paulo Melo & Irmão — Cl. 43.  
 N.º 517.209 — Dalimar — Daniel Martins — Cl. 48.  
 N.º 517.236 — Etimper — Etimper Escritório Técnico de Impermeabilizações Ltda. — Cl. 16.  
 N.º 518.122 — Omel — Augusto Gartner Netto — Cl. 17.  
 N.º 518.139 — Natalino — Natalino Abrahão — Cl. 41.  
 N.º 518.665 — Pioneiro — Frigorífico Pioneiro S. A. — Cl. 41. — Registre-se com exclusão de banana e gorduras.  
 N.º 518.668 — Grifoneiro — Frigorífico Pioneiro S. A. — Cl. 46.  
 N.º 519.409 — Parklux — Parklux Parquetes de Luxo Ltda. — Cl. 16.  
 N.º 519.411 — Trocadero — Alfredo Haddad — Cl. 36.  
 N.º 519.615 — Eimas — Eimas Engenharia e Indústria de Mecanização Agrícola S. A. — Cl. 7. — Registre-se com exclusão de moinhos de vento rurais.  
 N.º 519.617 — Eimas — Eimas Engenharia e Indústria de Mecanização Agrícola S. A. — Cl. 16.  
 N.º 519.901 — C.S.B.M. — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira — Cl. 21 — Registre-se, com exclusão de alavancas de câmbio, carinhos para máquinas de escrever e velocípedes.  
 N.º 520.651 — Veneto — Frigorífico Veneto Ltda. — Cl. 41.  
 N.º 520.686 — Tratofer — Tratofer Tratores e Ferragens Ltda. — Cl. 7. — Registre-se, com exclusão de moinhos rurais.  
 N.º 521.761 — Jotamarques — Cia. Jotamarques de Automóveis — Cl. 21. — Registre-se, com as exclusões de fis. retro.  
 N.º 521.922 — Standard Electric — Standard Electric S. A. — Cl. 8.  
 N.º 522.222 — Span — Country Laboratories Limited — Cl. 48.  
 N.º 522.538 — Harmona — Indústrias Reunidas Max Wolfson S. A. — Cl. 8.  
 N.º 523.118 — Democrat — Funtimod S. A. Máquinas e Materiais Gráficos — Cl. 11.  
 N.º 523.918 — Perdizes — Marticher Borracha das Perdizes Ltda. — Cl. 39.  
 N.º 524.674 — Sabonete Mil Flores — Irmãos Cunha — Cl. 48.  
 N.º 525.055 — Trysomal — Ciba Societe Anonyme — Cl. 3.  
 N.º 525.089 — Glibesets — Laboratórios Keto-Wemaco Ltda. — Cl. 3.  
 N.º 525.462 — Walid-Nor — Nasib Elias David — Cl. 36.  
 N.º 525.795 — Ginel Estronax — Lecten S. A. — Cl. 3.  
 N.º 526.155 — Florêncio de Abreu — Restaurante Florêncio de Abreu Ltda. — Cl. 41.  
 N.º 526.270 — Joper — Indústrias Químicas Joper Ltda. — Cl. 46.  
 N.º 526.381 — Somil — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. A. — Cl. 18.  
 N.º 526.394 — Adubel — Adubos Belo Horizonte Adubel — Cl. 2.  
 N.º 526.692 — Polítra & Políticos — Alberto Henrique Alves Goes — Cl. 32.  
 N.º 527.283 — Jornal Universitário — Sérgio Mauro de Araujo Soares e Ricardo Gonçalves Patrão — Cl. 32.  
 N.º 527.413 — Iandata — Calçados Têxtil Ltda. — Cl. 36.  
 N.º 527.432 — Esfinge — Esfinge

N.º 513.909 — Atlas — Fotogravura S. A. Comércio e Importação — Classe 11.  
 N.º 527.443 — Esfinge — Esfinge S. A. Comércio e Importação — Classe 26.  
 N.º 527.497 — F S — Ferrostal AG — Cl. 7.  
 N.º 527.498 — F S — Ferrostaal A. G. — Cl. 8.  
 N.º 527.500 — F S — Ferrostaal A. G. — Cl. 11.  
 N.º 527.804 — Dayse — Calçados Dayse Ltda. — Cl. 36.  
 N.º 527.899 — Mireille — Mireille Comércio de Calçados Ltda. — Cl. 36.  
 N.º 527.950 — Banapura — Ao Franciscano Doces e Salgados Ltda. — Cl. 41.  
**Insignia Deferida**  
 N.º 521.433 — Centro Hospitalar A B C D — Centro Hospitalar do A B C D S. C. — Cl. 10 33. — Art. 114.  
 N.º 522.549 — Patapendi — Mineração Indústria e Comércio Marapendi S. A. — Cl. 4 e 33 — Art. 114.  
**Nome Comercial Deferido**  
 N.º 493.929 — Agência Francesa e Brasileira de Turismo Ltda. — Agência Francesa e Brasileira de Turismo Ltda. — Art. 109, n.º 3.  
**Título de Estabelecimento Deferido**  
 N.º 490.205 — Edifício Fleming — S. A. Primal Engenharia e Comércio — Cl. 33. — Art. 117, n.º 4.  
 N.º 508.289 — Voz do Subúrbio — Orlando Forin e Nino Ferrari — Cl. 8 e 33 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 514.592 — Edifício Gravata — Condomínio do Edifício Gravata — Cl. 33 — Art. 117, n.º 4.  
 N.º 516.212 — Imobiliária Uranos — Onício Caetano Martins — Cl. 33 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 518.662 — Edifício do Carmo — Incorporadora Thomson S. A. — Cl. 33 — Art. 117, n.º 4.  
 N.º 519.119 — Antero Alfaleiro — Antero Dias — Cl. 33 e 36. — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 520.660 — Cine Texas — Nivaldo Heroldo Fontana — Cl. 33 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 521.441 — Atacados Mello — Marcio José Flores de Mello — Cl. 12 e 48 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 523.535 — Circulo de Boa Lettura Juvenil — Boa Lettura S. A. — Cl. 32. — Art. 117.  
 N.º 523.750 — Bar. Padaria Confeitaria Rio de Janeiro — D. Casanova & Cia. — Cl. 41 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 524.726 — Marazul Hotel — Marazul Engenharia e Comércio Sociedade Ltda. — Cl. 33 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 524.729 — Cabeleireiros Nando Boutique — M. S. Braga — Cl. 33, 36, 48. — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 525.298 — Geo Ind. e Com. de Minerais e Produtos Químicos — Delmare Machado da Silva — Cl. 1 e 4 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 525.651 — Mamoraria Copacabana — Prudencio Miguel Vasquez Garcia — Cls. 4 e 16 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 525.751 — Chiq Vatel Bar — Dr. Giannino Vilardi — Cl. 41, 42, 43 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 526.051 — Orteconfis Organização Técnica Contábil e Fiscal — Orteconfis Organização Técnica Contá-

bil e Fiscal Ltda. — Cl. 33 — Art. 117, n.º 1.  
 N.º 526.303 — Tenda Espirita do Pai Pedro — Bruno Messina — Cl. 2 e 33 — Art. 117, n.º 1.  
**Marcas Indeferidas**  
 N.º 510.800 — Loreense — Fornecedor Loreense de Materiais para Construções Ltda. — Cl. 38.  
 N.º 511.962 — Soredo — Representações Soredo Ltda. — Cl. 38.  
 N.º 513.277 — Basil Bandeira — Basil Bandeira Engenharia Ltda. — Cl. 38.  
 N.º 513.969 — Atlas — Fotogravura Atlas Ltda. — Cl. 25.  
 N.º 514.092 — Arcondi — Inducon do Brasil, Capacitores S. A. — Classe 8.  
 N.º 514.812 — Cisne — Cerâmica Cisne Ltda. — Classe 25.  
 N.º 514.875 — Capset — José do Amaral Pentado — Classe 43.  
 N.º 514.974 — Mercei — Mercenarias Nacionais S. A. — Classe 36.  
 N.º 515.039 — Edict — Fotoquímica Edict Ltda. — Classe 1.  
 N.º 515.051 — TC — Thompson Copap Companhia Fabricadora de Peças — Classe 5.  
 N.º 515.052 — TC — Thompson Copap Companhia Fabricadora de Peças — Classe 11.  
 N.º 515.443 — Kitiñim — José Ary Costanheira — Classe 43.  
 N.º 515.525 — Novo Mundo Cídel — Cia. de Eletridade Novo Mundo Cídel — Classe 8.  
 N.º 518.129 — Copacender — S. A. Indústria e Comércio Copacender — Classe 41.  
 N.º 519.428 — Loção Jaleo — Indústrias Kappaz S. A. — Classe 48.  
 N.º 519.616 — Eimas — Eimas Engenharia e Indústria de Mecanização Agrícola S. A. — Classe n.º 11.  
 N.º 519.952 — Belgo Minas — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira — Classe 28.  
 N.º 519.960 — Belgo Minas — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira — Classe 26.  
 N.º 519.967 — Belgo Minas — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira — Classe 43.  
 N.º 520.680 — Naia — Distribuidora de Bebidas e Produtos Químicos Naia Ltda. — Classe 2.  
 N.º 520.748 — Guaruinhos — Fornecedor de Materiais para Construção Guaruihos Ltda. — Classe 4.  
 N.º 521.514 — Fábrica de Doces Pagó — Classe 41 — Francisco Cavalcanti de Oliveira.  
 N.º 521.930 — Linhonyl — Tecelagem as Américas S. A. — Classe 24.  
 N.º 523.408 — Fiesta — Frigorífico Serrano S. A. — Classe n.º 41.  
 N.º 524.839 — IRT — Eleiro IRT Ltda. — Classe 8.  
 N.º 524.857 — Novofio — Indústria Têxtil Novofio Ltda. — Classe 22.  
 N.º 524.890 — BSA — BSA Cycles Limited — Classe 21.  
 N.º 525.111 — Guanabara — Manoel Rafael de Araujo — Classe 40.  
 N.º 526.034 — Café Guaran — Manoel Pereira Junior — Classe n.º 41.

N.º 526.218 — Indumec — Indumec S. A. Indústria Mecânicas — Classe 21.  
 N.º 526.269 — Itapuan — Cocadas Itapuan Ltda. — Classe 41.  
 N.º 526.386 — Kelimpa — Queen Cosméticos Científicos Limitada — Classe 48.  
 N.º 526.581 — Brasileira — Indústria Brasileira de Café Solúvel e Derivados Ltda. — Classe n.º 41.  
 N.º 529.850 — Emblemática — Antônio Rocha — Classe 2.  
**Expressão de propaganda indeferida:**  
 N.º 526.423 — Da Bahia — Para a Bahia — Para o Nordeste — Raul Schwab & Cia. Ltda. — Classe e27.  
**Nome comercial indeferido:**  
 N.º 525.378 — Transportadora Ltda. — Transportadora Ltda.  
**Título de estabelecimento indeferido:**  
 N.º 510.209 — Prestige — Atico da Conceição Giraldes — Classe n.º 33.  
 N.º 514.870 — Edifício Viçosa — Imobiliária Trabulsi Ltda. — Classe 33.  
**Exigências**  
**Térmos com exigências a cumprir:**  
 N.º 299.900 — Companhia Planalto de Automóveis.  
 N.º 453.898 — Aga Aktiebolag.  
 N.º 493.605 — Casa Publicadora Batista.  
 N.º 493.698 — Casa Publicadora Batista.  
 N.º 507.637 — Instituto Nebel de Ensino S. A.  
 N.º 507.897 — Imfer Industrial e Mercantil de Ferragens Ltda.  
 N.º 509.733 — João Antunes Bezerra.  
 N.º 511.243 — Cimbra Cia Industrial e Mercantil Brasileira Comércio e Indústria.  
 N.º 523.912 — Salvador Barleita.  
 N.º 527.900 — Proplás Industrial e Comercial de Plásticos Limitada.  
**EXPEDIENTE DA SEQÜO DE PESQUISAS**  
 De 25 de abril de 1967  
**Marcas deferidas:**  
 N.º 390.342 — Plactosse — Instituto de Medicamentos e Verigá IMA Ltda. — Classe 3.  
 N.º 453.088 — Canon — Canon Camera Company Inc. — Classe n.º 8.  
 N.º 475.806 — Duc de Saint Remy — Bodegas y Viñedos Remy Sociedad Anonima — Classe 42.  
 N.º 508.863 — Cirulaxia — Latch & Cia. — Classe 3.  
 N.º 516.506 — Rio — Soc. Industrial de Filtros Rio Ltda. — Classe 6.  
 N.º 516.511 — Jabirinha — Dias Mateus S. A. Comércio e Imp. — Classe 42.  
 N.º 516.512 — Três Morriinhos — Dias Mateus S. A. Comércio e Imp. — Classe 42.



N.º 544.732 — Vivaldo Gil Ferreira.  
 N.º 544.733 — Vivaldo Gil Ferreira.  
 N.º 544.743 — Soc. Distribuidora de Óleos Vegetais Ltda.  
 N.º 544.748 — Gebrüder Gültini GMBH.  
 N.º 544.768 — Imperial Chemical Industries Ltd.  
 N.º 544.769 — Mr. Mister Discos Ltda.  
 N.º 544.791 — Inds Neozon S. A. Aparelhos Geradores de Ozona.  
 N.º 544.812 — Auto Mecânica Moema Ltda.  
 N.º 544.823 — Contabil — Contabilidade e Auditoria Ltda.  
 N.º 544.830 — Richardson — Merrell Inc.  
 N.º 544.860 — Helio Quintella Vaz de Mello.  
 N.º 544.868 — Arthur Adolfo Guarido Garbayo.  
 N.º 544.875 — Carbon Comércio e Representações Ltda.  
 N.º 544.902 — Lanificio Sulriograndense S. A.  
 N.º 544.903 — Lanificio Sulriograndense S. A.  
 N.º 544.904 — Lanificio Sulriograndense S. A.  
 N.º 544.905 — Lanificio Sulriograndense S. A.  
 N.º 544.906 — Lanificio Sulriograndense S. A.  
 N.º 544.915 — Lanificio Sulriograndense S. A.  
 N.º 544.917 — Lanificio Sulriograndense S. A.  
 N.º 544.918 — Lanificio Sulriograndense S. A.  
 N.º 544.943 — Usitec Usinagem Técnica de Peças Ltda.  
 N.º 544.962 — Ind. de Tecidos Lindamar Ltda.  
 N.º 544.978 — Bar e Café Serra da Estrela Ltda.  
 N.º 544.983 — Soc. Comercial Savic Ltda.  
 N.º 543.804 — S. A. Moinho Santista Inds. Gerais.  
 N.º 543.805 — S. A. Moinho Santista Inds. Gerais.  
 N.º 543.806 — S. A. Moinho Santista Inds. Gerais.  
 N.º 543.818 — Pedro Breves & S. A.  
 N.º 543.836 — Sandoz S. A.  
 N.º 543.850 — Ivane Fernandes de Oliveira S. A.  
 N.º 543.868 — Gil Ferreira.  
 N.º 543.898 — Jerônimo Tarzan da Cruz.  
 N.º 543.899 — Guilherme Pomil.  
 N.º 543.902 — Lucio Caciatori.  
 N.º 543.909 — Gerda Gomes Brandão.  
 N.º 543.919 — Gerda Gomes Brandão.  
 N.º 543.911 — Gerda Gomes Brandão.  
 N.º 543.912 — Fábrica de Armações P. Estufadores Benfica Ltda.  
 N.º 543.925 — Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas.  
 N.º 543.968 — Vila Rica S. A. Participações Industriais e Agrícolas.  
 N.º 543.973 — Wilson Figueiredo & Cunha Ltda.  
 N.º 544.012 — Nootec Ltda. Engenharia Comércio.

N.º 544.022 — Papelaria Record S. A. Com. e Ind.  
 N.º 544.032 — S. A. Moinho Santista Inds. Gerais.  
 N.º 544.033 — S. A. Moinho Santista Inds. Gerais.  
 N.º 544.039 — Helio & Elacir Ltda.  
 N.º 544.045 — Bebidas Vanucci Ltda.  
 N.º 544.048 — Ciclone Modas Ltda.  
 N.º 544.062 — Ind. de Tecidos Holblyn Ltda.  
 N.º 544.063 — Soc. Administradora Contabil Econômica e Fiscal.  
 N.º 544.065 — Madel — Manufatura de Produtos Eletrônicos S. A.  
 N.º 544.066 — Marel — Manufatura de Produtos Eletrônicos S. A.  
 N.º 544.086 — Sobrami Soc. Brasileira de Montagens de Máquinas Industriais Ltda.  
 N.º 544.087 — Sobrami Soc. Brasileira de Montagens de Máquinas Industriais Ltda.  
 N.º 544.088 — Sobrami Soc. Brasileira de Montagens de Máquinas Industriais Ltda.  
 N.º 544.089 — Sobrami Soc. Brasileira de Montagens de Máquinas Industriais Ltda.  
 N.º 544.085 — Sobrami Soc. Brasileira de Montagens de Máquinas Industriais Ltda.  
 N.º 544.287 — Labs. Andromaco S. A.  
 N.º 544.100 — J. R. Borges & Senna Ltda.  
 N.º 544.111 — Ind. e Comércio de Bebidas Ideal Ltda.  
 N.º 544.116 — M. Amaro — Engenharia Comércio e Indústria Ltda.  
 N.º 544.120 — Maiólica — Cerâmica Artística e Industrial Limitada  
 N.º 544.121 — Maiólica — Cerâmica Artística e Industrial Limitada.  
 N.º 544.118 — Maiólica — Cerâmica Artística e Industrial Limitada.  
 N.º 544.131 — Ind. e Comércio de Colchões de Molis Silva Ltda.  
 N.º 544.133 — American Home Products Corp.  
 N.º 544.139 — Societa Farmaceutici Italia.  
 N.º 544.140 — Societa Farmaceutici Italia.  
 N.º 544.141 — Thiele & Co. Lab. Chimico Farmaceutico Srl.  
 N.º 544.142 — Thiele & Co. Lab. Chimico Farmaceutico Srl.  
 N.º 544.149 — Restaurações e Manutenções Estela Ltda.  
 N.º 544.154 — Retificadora Tocantins de Motores Ltda.  
 N.º 544.155 — Retificadora Tocantins de Motores Ltda.  
 N.º 544.177 — Confectil Ltda.  
 N.º 544.189 — S. A. Moinho Santista Inds. Gerais.  
 N.º 544.190 — S. A. Moinho Santista Inds. Gerais.  
 N.º 544.191 — S. A. Moinho Santista Inds. Gerais.  
 N.º 544.192 — Nelson Nobre Alacid.

N.º 544.210 — Philippe — Georges de Theodorou Fréme  
 N.º 544.220 — Indústria e Comércio Coldemar S. A.  
 N.º 544.221 — Indústria e Comércio Coldemar S. A.  
 N.º 544.222 — Indústria e Comércio Coldemar S. A.  
 N.º 544.229 — Fundação Armando Alvares Penicado.  
 N.º 544.233 — Recuperadora de Metais Yole Ltda.  
 N.º 544.238 — Banco Italo Suíço Bras. S. A.  
 N.º 544.243 — Soc. de Instalações Elétricas Siel Ltda.  
 N.º 544.247 — Criação Estrela Calçados Ltda.  
 N.º 544.270 — Fábrica de Filó S. A.  
 N.º 544.271 — Fábrica de Filó S. A.  
 N.º 544.272 — Fábrica de Filó S. A.  
 N.º 544.292 — Lab. Andromaco S. A.  
 N.º 544.305 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.  
 N.º 544.307 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.  
 N.º 544.308 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.  
 N.º 544.309 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.  
 N.º 544.322 — Apimalgá Bras. Projetos Residenciais e Industriais S. A.  
 N.º 544.344 — Precisa S. A. Ind. Mecânica de Precisão.  
 N.º 544.345 — Precisa S. A. Ind. Mecânica de Precisão.  
 N.º 544.346 — Precisa S. A. Ind. Mecânica de Precisão.  
 N.º 544.349 — Ind. Bras. de Motores e Peças S. A.  
 N.º 544.350 — Ind. Bras. de Motores e Peças S. A.  
 N.º 544.351 — Ind. Bras. de Motores e Peças S. A.  
 N.º 544.356 — Cia. União dos Refinadores Açúcar e Café.  
 N.º 544.358 — Avelino Pomar S. A. Produtos Farmacêuticos.  
 N.º 544.359 — Avelino Pomar S. A. Produtos Farmacêuticos.  
 N.º 544.360 — Avelino Pomar S. A. Produtos Farmacêuticos.  
 N.º 544.361 — Avelino Pomar S. A. Produtos Farmacêuticos.  
 N.º 544.364 — Polyol Ind. Química Ltda.  
 N.º 544.365 — Avelino Pomar S. A. Produtos Farmacêuticos.  
 N.º 544.391 — Expresso Sul Bahia Ltda.  
 N.º 544.404 — Cia. Petropolitana.  
 N.º 544.414 — Elnac S. A.  
 N.º 544.417 — Bittar, Nasr & Cia. Ltda.  
 N.º 544.420 — Abreu & Cia. Ltda.  
 N.º 544.434 — Artefatos de Metais Sanca Ltda.  
 N.º 544.438 — Ihere Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda.  
 N.º 544.477 — Serviços Industriais e Representações Socor S. A.  
 N.º 544.479 — Bepal Adm. e Comércio Ltda.  
 N.º 544.492 — Cia. Fraga Industrial Cofrai.

**Diversos:**  
 N.º 543.810 — Lanificio Sulriograndense S. A. — Prossiga com os novosexemplares de folhas 8 e 10.  
 N.º 543.811 — Lanificio Sulriograndense S. A. — Prossiga com os novosexemplares de folhas 8 e 10.  
 N.º 543.839 — Organização São José Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.  
 N.º 543.854 — Benedito Crispim de Carvalho — Prossiga excluindo a classe 50.  
 N.º 543.895 — José Alves Costa — Prossiga incluindo a classe n.º 33 (compra e venda).  
 N.º 543.907 — Amadeu da Silva Meira e José Joaquim Lourenço — Prossiga substituindo a classe 1 pela 16.  
 N.º 543.944 — Germertex Representações Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38 com exclusão de apólice classe 28 e flohinas classe 32.  
 N.º 544.006 — Adm. de Bens Eval Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38, com exclusão dos artigos indicados pela sessão.  
 N.º 544.081 — W. A. Sheaffer Pea Co. — Prossiga com as novas vias. O requerente apresentou novos exemplares retificando o enderço.  
 N.º 544.092 — Sobrami Soc. Bras. de Montagens de Máquinas Industriais Ltda. — Prossiga substituindo a cl. 50 pela cl. 38.  
 N.º 544.581 — Cunha Rêgo S. A. — Prossiga com exclusão da cl. 1.  
 N.º 544.726 — Lidio Benvenuti e Guido Benvenuti — Prossiga incluindo a cl. 33.  
 N.º 544.728 — Lidio Benvenuti e Guido Benvenuti — Prossiga incluindo a cl. 33.  
 N.º 544.754 — Zivi S. A. Cutelaria — Prossiga substituindo a cl. 48 pela 11.  
**Retificação de Clichê**  
 N.º 543.952 — Dona Benta — Caa. Cestari Inds. de Óleos Vegetais — cl. 48 — clichê publ. em 10.9.62.  
 N.º 543.742 — Hidromecânica — Hidromecânica Ind. e Com. S. A. — cl. 2 — clichê publ. em 10.9.62.  
 N.º 543.741 — Hidromecânica — Hidromecânica Ind. e Com. S. A. — cl. 1 — clichê publ. em 10.9.62.  
 N.º 544.879 — Lisbrasil — Calçamentos em Mocaios Lisbrasil Ltda. — cl. 14 — clichê publ. em 14.9.62.  
 N.º 544.809 — Banativ Ind. e Com. de Produtos Eletrônicos e Metalúrgicos Ltda. — cl. 6 — clichê publ. em 15 de setembro de 1962.  
 N.º 544.682 — Carizolona — Bulter S. A. Labs. Farmacêuticos — cl. 13 — clichê publ. em 18.9.62.  
 N.º 543.700 — Fasano — Confeitaria e Restaurante Fasano S. A. — cl. 44 — clichê publ. em 10.9.62.  
 N.º 543.701 — Fasano — Confeitaria e Restaurante Fasano S. A. — Classe 46, clichê publ. em 10.9.62.  
 N.º 543.731 — Saúde — Alberti, Stadler Com. e Ind. S. A. — cl. 11 — clichê publ. em 10.9.62.  
 N.º 543.743 — Hidromecânica — Hidromecânica Ind. e Com. S. A. — cl. 6 — clichê publ. em 10.9.62.  
 N.º 543.744 — Hidromecânica — Hidromecânica Ind. e Com. S. A. — clichê publ. em 10.9.62.



PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 23 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 60 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas.

TERMO Nº 125.223

De 26 de dezembro de 1960

Requerente — Metalúrgica Berym Ltda. — São Paulo.

Título: "Aperfeiçoamentos em mecanismo de comando para atração dianteira em veículos rurais". — Priv. de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em mecanismo de comando para a tração dianteira em veículos rurais, do tipo objeto do pedido de patente para: "Mecanismo de comando para a tração dianteira em veículos rurais". Termo nº 124.512, e que compreendem um cabeçote cilíndrico, com ranhuras internas, e provido de três ou mais chanfros planos em sua superfície lateral, caracterizados por uma gaiola cilíndrica, envoltória do referido cabeçote, e provida de

abas extremas voltadas para dentro, encaixadas em degraus anelares daquele, gaiola esta ainda dotada de rasgos longitudinais e intervalos, e simplesmente apoiados sobre os chanfros do referido cabeçote.

2º — Aperfeiçoamentos em mecanismo de comando para a tração dianteira em veículos rurais, como reivindicado em 1, caracterizados pelo fato de a capa de cobertura para conjunto descrito em 1, e que é solidária ao cubo da roda, ter a superfície interna inteiramente provida de ondulações longitudinais, localizadoras para os roletes referidos em 1.

3º — Aperfeiçoamentos em mecanismo de comando para a tração dianteira em veículos rurais, como reivindicado até 2, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 126.050

De 23 de janeiro de 1961

Requerente — Yolanda Brezzi Patrignani — Estado de S. Paulo.

Privilegio de Invenção para: Vigas armadas para lajes pré-moldadas.

Pontos Característicos

1 — Vigas armadas para lajes pré-moldadas caracterizadas por compreenderem os convencionais ferros inferiores paralelos e o ferro superior (negativo) preso a estes por meio de estribos soldados.

2 — Vigas armadas para lajes pré-moldadas como reivindicado no item 1º e caracterizadas por ser a altura do ferro negativo sempre em função

da espessura da laje que varia de acordo com as sobrecargas e os vãos.

3 — Vigas armadas para lajes pré-moldadas como reivindicado nos itens 1º e 2º e caracterizadas por ter o ferro negativo incorporado ao capeamento da laje obrigando-a a trabalhar como mesa de compressão de laje maciça ou monolítica.

4 — Vigas armadas para lajes pré-moldadas como reivindicado do item 1º e 3º e caracterizada por ter a treliça concretada somente na parte inferior com uma espessura de 5 cm qualquer que seja a espessura da laje.

5 — Vigas armadas para lajes pré-moldadas como reivindicado de 1º e 4º, substancialmente como descrito e ilustrado nos documentos anexos.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: NCr\$ 2,40  
Volume 24 — de 1963 — Preço: NCr\$ 3,60

Volume 35	— *	Fascículo I	— janeiro de 1966	.....	NCr\$ 2,10
	— **	Fascículo II	— fevereiro de 1966	.....	NCr\$ 2,10
	— ***	Fascículo III	— março de 1966	.....	NCr\$ 2,00
Volume 36	— *	Fascículo I	— abril de 1966	.....	NCr\$ 2,00
	— **	Fascículo II	— maio de 1966	.....	NCr\$ 2,00
	— ***	Fascículo III	— junho de 1966	.....	NCr\$ 2,00
Volume 37	— *	Fascículo I	— julho de 1966	.....	NCr\$ 2,00
	— **	Fascículo II	— agosto de 1966	.....	NCr\$ 2,20
	— ***	Fascículo III	— setembro de 1966	.....	NCr\$ 2,00
Volume 38	— *	Fascículo I	— outubro de 1966	.....	NCr\$ 2,00
	— **	Fascículo II	— novembro de 1966	.....	NCr\$ 2,00
	— ***	Fascículo III	— dezembro de 1966	.....	NCr\$ 2,00
Volume 39	— *	Fascículo I	— janeiro de 1967	.....	NCr\$ 2,30
	— **	Fascículo II	— fevereiro de 1967	.....	NCr\$ 2,50
	— ***	Fascículo III	— março de 1967	.....	NCr\$ 2,50

A V E N D A

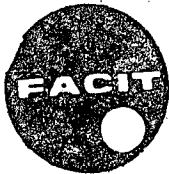
Na Guanabara  
Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na Sede do D.I.N.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termos ns. 768.121 a 768.163, 768.138 a 768.152, 768.154 a 768.171 e 768.173 a 768.176, de 13-9-66  
Facit S. A. (Máquinas de Escritório)  
Guanabara



Ind. Brasileira

Classe 3  
Adesivos para vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arruela para vedação, barbantes, barracas de campanha, betume para vedação, buchas para vedação, bujão (rôlha para tarraxa): cabos, canaletas, cordas, cordéis cordoalhas, cordões, correias de transmissão de toda espécie, enxárcias, esferas para vedação, fitilhos para amarradias, forros para vedação, fúgelaça: gachetas: juntas para vedação lonas, lonas para freios de veículos e anovos, massas para vedação, molas para vedação: rôlhas: tampões para vedação (fins não medicinais), tendas, tiras para vedação, tubos para vedação, tubulações para vedação: válvulas para vedação

Classe 45  
Para distinguir: Plantas, sementes e mudas para a agricultura, a horticoltura e a floricultura. Flores naturais

Classe 46  
Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fôstos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de poli e verniz para calçados

Classe 47  
Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Classe 44  
Cigarros, acendedores para cigarros aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, caixas para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, foforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Classe 43  
Águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, soda, succ de frutas, sífões e xaropes

Classe 42  
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, netel, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Classe 41  
Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caraméis, chocolates, conteúdos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dondê, doces, doces de frutas, espinatre essências alimentares, em padas, ervilhas, enxovas, extrato de toé mate, farinhas alimentícias, fava, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão fêgos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicete, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinês, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 40  
Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, relógios, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, sucatas

para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-pêus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 10  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 49  
Para distinguir jogos, brinquedos, pasatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, Árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves, aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, redes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 28  
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, caixas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de bijutos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixas de plástico para sorvetes, colherinas, pasinhas, gartinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de avião, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, fúns, fôrmas para doces, fitas para bijutias, taças, guarnições, guarni-

nições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e bijutos, guarnições para bolsas garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pratos, pratos paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artísticas, recipientes, saportes, saportes para guos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-liqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rod-guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, rasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 29  
Para distinguir: Espanadores, escovas comuns, lambazes e vassouras

Classe 15  
Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de metais preciosos, suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balaquandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias, jóias falsas, lentejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 14  
Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, aimarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cantaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, asarradeiras, frascos, fôrmas para do en, fôrmas para fôrmas, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentas



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

destais, saladeiras, serviços para rétrecos, saletos, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisa e xicaras

## Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, louça, louça para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-mos-as, bacias de atr. na, bandejas, banheiras, biscoteiras, bidés, bijas, bules, cafeteiras, canecas, conchas, chavenas, centros de mesa, computador, cubos, descansos e porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarros, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas de porcelana, manteigueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, recipientes, saleros, serviço de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

## Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

## Classe 17

Para distinguir artigos, máquinas e instrumentos, clips, coladores, cestos para papéis e correspondência, canetas, compassos, coleres, canetas tinteiro, canetas esterográficas, canetas para esboços, canetas para canetas esterográficas, de senhadores, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, estantes para secretária, estojos, borrachas de apagar, espátulas, furadores, fluidos para escrever, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, guilhotinas, guilhotinas, instrumentos de escrever e de desenhos, jogos ou con-

tos de artigos de escrever e desenhos, para mesas ou secretárias, jogos ou conjuntos do tipo de imersão para mesas ou secretárias, lápis esterográficos, lápis, laiseiras, molhadores, minas, máquinas e apetrechos para apontar lápis, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, mopedas, minas ou grafites para lápis laiseiras, e apontadores, metros para esquadros e para desenhos, papel carbonado, penas para canetas, penas esterográficas, esfuradores, penas para escritório, com fechos de metal, porta-tinteiro, porta-lápis, porta-canetas, porta-caneta esterográficas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, prendedores de papéis, percevejos, réguas, atencis, separadores para arquivos, scinetes, tintas para escrever, tintas para escrever tiralinhas, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão e tintas para desenhos, conjuntos de artigos de escrever e desenhos para mesas ou secretárias

## Classe 18

Balas, cartuchos de dinamite, espoletas de percussão, espingardas, estopim, fuzis, pistolas, revólveres e rifles

## Classe 19

Para distinguir: Aves, animais vivos, bicho da seda, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovos, ovinos, suínos

## Classe 20

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

## Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em geral, s. juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, ramil, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

## Classe 25

Para distinguir: Bibelots, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decoração e para exposição, projetos, materiais de mercadorias para propagandas

## Classe 24

Para distinguir artigos de algodão, nylon, plásticos, cânhamo, caracá, juta, lã, linho, paco-paco, ramil, rayon, seda natural e outras fibras: Alamares, azeitadores, bicos, bolsas, de tecidos para senhadores, bordados, borlas, bandeiras, cordões, cadarços, coadores de café, coberturas para raquetes, coberturas para cavalos, debruns, enfeites, etiquetas, entremelo, entretelas, flâmulas, fitas, franjas, filtros de café, galões, laço de chapéus, mochilas, montas, neças, ombradeiras, passamanarias, palmilhas para botas, passamanes, ponpons, pingentes

rendas, rédeas, rédes, sacos, sacas, sacas, colas, tiras, telas para bordar, zergas

## Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alquidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barras, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, calçotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, acambas, colheres, cestos para pães, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, estreminhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, tornas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pânhas, jarfinhos e colheres para sorvetes, pãcos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

## Classe 27

Para distinguir artefatos de palha ou fibra: Cestas, cestos, cabos para utensílios, cestos para costuras, cestos para pães, caixas para acondicionamentos, caixas para aenfeites, esteiras, embornais, embalagens, estojos, guarnições para utensílios, malas, peneiras, rédes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos, telas para assentos de cadeiras

## Classe 22

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas, torcidos ou não; fios e linhas em geral para bordados, costura, tecelagem, tricotagem e para trabalhos manuais; fios e linhas obtidos por processos químicos; fios de raion para pneumáticos e linha de pescar

## Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amovetadores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, correções para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seus, triciclos, tirantes para veículos, vágões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, troleis, trokibus, varões de carros, toletes para carros

## Classe 20

Para distinguir petrechos navais e aeronáuticos: âncoras, boias, cinta de navegação, falcas, flutuadores para hidrografia, para-quadras e salva-vidas

## Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usadas exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, baredeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dâtes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para asfalta, de torquir de triturar, de estrelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borrar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para copinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para ensacar, máquinas e ancinhos para furagens, máquinas tosadoras, ordenadoras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, marcadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

## Classe 6

Para distinguir: Máquinas de costura e suas partes, a saber: alavancas marcadoras, acolcroadores, arruelas, alavancas profetoras, alavancas de ajuste, barras de agulha, barras de calçador, bases, bielas, bobinas, braços, bordadores a souteche, cabeças, chapas de agulhas, chapas frontais, chapas de trisar, chapas frisantes, calçadores, cilindros, caixas de bobinas, cabeças de máquinas, debruadores, enchedores de bobinas, embainhadores, embainhadores ajustáveis, embainhadores de ponto-ajour, franzidores, folhas separadoras, ganchos oscilantes, guias, guias de ourelas, impelentes, isoladores de volante, linguetas e isoladores de pedal, medidores de vizes, pregueadores, pés e embainhadores de vizes, pregueadores, pés e embainhadores do ponto, rodas e isoladores de correias, tampas do carril, volantes

## Classe 3

Para distinguir: alcoolatos, cremes, elixires, pastilhas, cápsulas, comprimidos, dráguas, extratos, emulsões, essências, linimentos, óleos, pomada, pastas, pilulas, séros, soluções injetáveis, vacinas e xaropes

## Classe 4

Para distinguir substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abastecimento em bruto, água mineral, água



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 133 do Código de Propriedade Industrial. O prazo da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

ácidos, couros e celulose; água-raz, al-  
umina, anilinas, alumina, alvarado, al-  
vejanos industriais, alumínio em pó  
alcoólico, anti-incrustantes, anti-oxidan-  
tes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azo-  
tatos, água acidulada para acumulado-  
res, água oxigenada para fins industri-  
ais, amônia; banhos para galvanização  
benzinas, benzol, betumes, bicarbonato  
de sódio, de potássio; cal virgem, car-  
vões, carbonatos, catalizadores, celulo-  
se, chapas fotográficas, composições, ex-  
tinguidores de incêndio, cloro, corrosivos,  
cromatos, corantes, creosotos; descoran-  
tes desincrustantes, dissolventes; emul-  
sões fotográficas, enxofre, eter, esmal-  
tes, estearatos; fenol, filmes sensibili-  
zados para fotografias, fixadores, flu-  
ídos para freios, formol, fosfatos indus-  
triais, fósforos industriais, fluoretos  
fundente para solda; galvanizadores  
gelatinas para fotografias e pinturas  
glicerina; hidratos, hidrosulfitos; imper-  
meabilizantes, ioduretos, lacas; massa  
para pintura, magnésio, mercúrio, nitra-  
tos, neutralizadores, nitrocelulose; pro-  
xidos, oxidante, óleo para pintura, óleo  
de linhaça, produtos químicos para im-  
pressão, potassa industrial, papéis be-  
liográficos e pellicopista, películas sen-  
síveis, papéis para fotografias e análi-  
ses de laboratório, pigmentos, potassa,  
pós metálicos para composição de tin-  
tas, preparações para fotografias, produ-  
tos para niquelar, pratear e cromar,  
produtos para diluir tintas, prussiatos  
reativos, removedores, sabão neutro,  
sala, salicilatos, secantes, sensibilizantes,  
sililatos, soda cáustica, soluções quími-  
cas de uso industrial, solventes, sulfato,  
tintas em pó, líquidas, sólidas cu-  
pastosas para madeira, ferro, paredes,  
fibras, celulose, barcos e veículos, cimento  
Industrial, thinner, vernizes, zarcão

**Classe 2**  
substâncias e preparações químicas  
usadas na agricultura, a saber: adubos,  
adubos artificiais para o solo, alcalis  
para fins agrícolas, bactericidas, ceras  
para enxertos, clorâmido de cálcio  
como adubo para o solo, defumadores,  
desinfetantes usados na agricultura e  
na horticultura, escórias básicas para  
múrcos, essências para exterminar ani-  
málio e plantas daninhas, extratos de  
junco para fins hortícolas, fertilizantes  
para o solo, formicida, guano, inze-  
fugos, massas para enxertos, pastilhas  
para destruir insetos, preparações para  
preservar o solo, preparações para des-  
truir insetos, ervas e plantas dani-  
nhas, sais para fins agrícolas, sais para  
fins hortícolas, substâncias químicas  
para destruir insetos, ervas e plantas  
daninhas, venenos contra a vermina,  
venenos para insetos e visgos  
contra lagartas

Térmo n.º 768.185, de 13-9-66  
Mercadinho de Família Ltda.  
São Paulo  
"DA FAMILIA"  
Ind. Brasileira

Alcachofras, alergia, aipo, espargo,  
alimentos para animais, amido

amendoas, amêndoas, amendoim, amora,  
arroz, atum, aveia, avellãs, veia, azo-  
lona, banha, bacalhau, batatas, ba-  
nascitos, bombons, bolachas, boudin,  
café em pó e em grão, cacau, canela  
em pau e em pó, carne, carnes, che-  
tracelão, chocolate, confeitos, crve-  
cereais, cominho, creme de leite, creme  
alimentício, croquetes, cunypota, eno-  
lica, casahada, castanha, cebola crudi,  
caratos para alimentos, colorantes  
alimentícios, dendê, doces, doces de fru-  
ta, espinafre, essências alimentícias, em-  
sadas, ervilhas, enxofre, extrato de to-  
mato, farinhas alimentícias, fava, fe-  
litas, flocos, farelo, fermentos, feijão  
verde, fritos, frutos secos naturais e cri-  
salizadas, glicose, goma de mascar, go-  
dura, grânulos, grão de bico, gelatina  
vegetal, gelatina, herve doce, herve  
mate, hortaliças, legumes, lingua, leite  
condensado, leite em pó, legumes en-  
cervados, lentilhas, linguça, louro, ma-  
sas alimentícias, carilhos, manteiga  
purgada, marmelada, macarrão, ma-  
deira de tomate, mel e melado, mate, mas-  
sas para mingaus, molhos, molhos  
mostarda, mortadela, ovos cozidos, o-  
vos, óleo comestível, outros ovos  
cozidos, palcos, pirulitas, pizzas, pó para  
pudim, piche, pimenta, presunto, pa-  
de, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudim,  
queijos, queijos balanceados para em-  
balagem, queijos com cogum, queijos  
condensados, salchichas, caldos, copos en-  
rutos torrados, tapioca, tomates, talha-  
ta, tremoços, torta, torta para ali-  
mento de animais e aves, torrada,  
tracalho e vinagre

Térmo n.º 768.193, de 13-9-66  
Tamboroil — Indústria e Comércio  
S. A.  
São Paulo

"TAMBOROIL-INDÚ-  
STRIA E COMÉ-  
CIO S/A"  
Nome comercial

Térmo n.º 768.194, de 13-9-66  
Tamboroil — Indústria e Comércio  
S. A.  
São Paulo

"TAMBOROIL-INDÚ-  
STRIA E COMÉ-  
CIO"  
Classe 33  
Título

Térmo n.º 768.195, de 13-9-66  
Restaurante Etienne Ltda.  
São Paulo

"ETIENNE"  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pimentões e beringelas recheadas, ba-  
tatas fritas, maioneses, rizotos, lasanhas,  
tatas fritas, maioneses, rizotos, lasa-  
nhas, macaronadas, pizzas, saladas di-

versas, feijoadas, arroz, feijão, arroz  
de braga, bife a milanesa, bife a ca-  
calo, a portuguesa, gnocchi e chur-  
rascos

Térmo n.º 768.196, de 13-9-66  
Bar e Lanches Santo Adrião Ltda.  
São Paulo

"SANTO ADRIÃO"  
Ind. Brasileira  
Classe 41  
Lanches de aliche, mortadela, presunto,  
queijo, salchichas, roz-bife e churrascos

Térmo n.º 768.197, de 13-9-66  
Empresa de Transportes Mão de Obra  
São Judas Tadeu S. A.  
São Paulo

"EMPRESA DE  
TRANSPORTES MÃO  
DE OBRA SÃO JU-  
DAS TADEU"  
Classe 33  
Título

Térmo n.º 768.198, de 13-9-66  
Indústria e Comércio Rocar Ltda.  
São Paulo

"ROCAR"  
Ind. Brasileira  
Classe 21  
Rodas para carros

Térmo n.º 768.199, de 13-9-66  
Tool-Cutter Ferramentas e Equipamen-  
tos Ltda.  
São Paulo

"TOOL-CUTTER"  
Ind. Brasileira  
Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie  
cutelaria em geral e outros artigos de  
metal a saber: Alicates, alavancas, in-  
strumentos de metal, abridores de latas,  
porta-facas, potes, puxadores, recep-  
culos, salteiros; serviço de chá; peças  
de arame fino ou farpado, ascadeiras, que-  
queiros; brocas, bigornas, balanças,  
bandejas, bacias, baldes, bimboleres,  
bules; cadinhos, cadeados, castiçais, co-  
lheres para pedreiros, correntes, cabides,  
chaves; cremes, chaves de parafusos,  
conexões para encanamento, colunas,  
caixas de metal para portões, carcos de  
metal, chaves de fenda, chaves togliola,  
cabeças, canecas, cipsos, cachepotes,  
centros de mesa, coqueteleiras, caixas  
para acondicionamento de alimentos,  
caldeiras, caçarolas, chaleiras, caletai-  
ras, conchas coadoras, distintivos, do-  
bradiças; enxadas, enxades, esferas,  
ingates, esguichos, enteiros para arveles,  
estribos, esferas para freios, espumei-  
teiras; formões, foices, ferro para cortar  
apim, ferrolhis, facas, facões, tecnó-  
luras, ferro comum a carvão, ferrutiras,  
unhas, formas para doces, freios para  
estradas de ferro, frigideiras; ganchos,

grelhas, garças, ganchos para quadros,  
gonzais para ferragens;Instagrams; lu-  
mas, lâminas, liscretos, listas de lu-  
zanos; machadinhas, molas para porta,  
molas para venezianas, martelos de-  
retos, matrizes; navalhas; paus; pás, pro-  
gon, parafusos, picota, porta-gelo; por-  
seiras, porta-pão, porta-lâmpas, paliteiros,  
panelas, soldadas, ralos para pias, rebi-  
tes, regadores; serviços de chá e café,  
serros, serras, coches, sacarrolias; tes-  
souras, talheres, atheadelas, torqueto,  
enazes, travadeiras, tr'as de arame, tra-  
veiras, trincos, tubos para encanamento,  
trilhos para portas de correr, tucos,  
ravessas, turibulos; vasos, vasilhameo  
e verruma

Térmo n.º 768.200, de 13-9-66  
Mipru — Projetos Técnicos de Máqui-  
nas Industriais Ltda.  
São Paulo

"MIPRU"  
Ind. Brasileira

Máquinas para acabamento, achatar,  
arame, acondicionamento, adelgaçar,  
ajustar, alimentar água, alisar, amoa-  
sar, aplainar, arrolhar, beneficiar, bu-  
rilar, brinquetar, brunir, cardar, cole-  
tar, compôr, comprimir, condensar, con-  
servar, cortar, coser, costurar, clarifi-  
car, classificar, cravar, deburar, debu-  
lhar, desbagar, desbastar, descarocar,  
decombrar, desintegrar, destamar, des-  
polpar, distribuir, dobrar, drenar, ele-  
var, empacotar, encadernar, estampar,  
fabricar arame, fabricar artigos de me-  
tal, fabricar bebidas, fabricar calça-  
dos, fabricar chapéus, fabricar escovas,  
fabricar ferramentas, fabricar gelo, fa-  
bricar móveis, fabricar papel, fabricar  
peças, fabricar rebites, fabricar roupas,  
fendir, imprimir, insultrar, perfurar, pi-  
colar, prender, rebitar, roscar, selecio-  
nar, separar, serrar, tecer, timbrar, tor-  
cer, tornar, betonelas, burrinhos,  
brinquetadores, cardadeiras, condensado-  
res, coveadeiras, dinamos, escavadeiras,  
misturadores, motores, prensas, rebitei-  
dores, teares, máquinas insultradoras,  
moto-motoras, motrizes operatrizes,  
perfuratrizes, rotoras, e, peças inte-  
grantes destas máquinas

Térmo n.º 768.201, de 13-9-66  
Therezinha Holland Cansanção  
São Paulo

"CONFECÇÕES RE-  
JA E REPRESENTA-  
ÇÕES"  
Classes: 33 e 36  
Título

Térmo n.º 768.202, de 13-9-66  
Pieprzyk e Pieprzyk Ltda.  
São Paulo

"A NOVELANDIA"  
S. Vigente - Est.  
de São Paulo  
Classe 33  
Título

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 768.203, de 13-9-66  
I. B. P. T. — Instituto Brasileira de Planejamento Técnico S. A.  
São Paulo



Classe 3  
Insígnia comercial

Térmo n.º 768.204, de 13-9-66  
Indústria de Roupas Profissionais  
Dois Herminios Ltda.  
São Paulo

"CASA DO MEDICO"

Classe 36  
Título

Térmo n.º 768.205, de 13-9-66  
Fermar — Comércio, Exportação, Importação Ltda.  
São Paulo

"FERMAR"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Exportação e importação

Térmo n.º 768.206, de 13-9-66  
Kuan Hsiun Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
São Paulo

"KUAN HSIUN"  
Ind. Brasileira

Classe 13

Adereços de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos balacandãs de metais preciosos ou semi-preciosos bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lentejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos serviços de metal precioso, serviços de retrescos

de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbinhos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 768.207, de 13-9-66  
Gatão Automóveis Ltda.  
São Paulo

"GATÃO"  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Automóveis

Térmo n.º 768.208, de 13-9-66  
Pinturas Para Auto Pintauto Ltda.  
São Paulo

"PINTAUTO"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Pinturas em auto

Térmo n.º 768.209, de 13-9-66  
Imporsul Importação Comércio e Representações Ltda  
São Paulo

"IMPORSUL"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Representações

Térmo n.º 768.210, de 13-9-66  
Pieprzyk e Pirprzyk Ltda.  
São Paulo

"A NOVELANDIA  
GUARUJA-EST. DE  
SÃO PAULO

Classe 3  
Título

Térmo n.º 768.211, de 13-9-66  
Pieprzyk e Pirprzyk Ltda.  
São Paulo

"A NOVELANDIA"  
Cubatao-Est. de  
Sao Paulo

Classe 3  
Título

Térmo n.º 768.212, de 13-9-66  
Ferry Artigos Finos Para Cavalheiros Ltda.  
São Paulo

"FERRY"  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales

cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coqueiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, uvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrão, mastilhas, maetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalia, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 768.213, de 13-9-66  
Panificadora Paulista Ltda.  
São Paulo

"PAULISTA"  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 768.215, de 13-9-66  
Panificadora Vivaldi Ltda  
São Paulo

"VIVALDI"  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 768.216, de 13-9-66  
Comércio e Representações "Walises"  
Ltda.  
São Paulo

"WALISES"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Representações

Térmo n.º 768.214, de 13-9-66  
Dúlio Mario Graziano  
São Paulo

"GRAZIANO"  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espregueteadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas,

mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, moedores para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 768.217, de 13-9-66  
"EÇA" — Administração e Interesses Ltda.  
São Paulo

EÇA  
S. Paulo-Capital

Classe 33  
Título

Térmo n.º 768.218, de 13-9-66  
Centroaço — Comércio de Ferro e Aço Ltda.  
São Paulo

"CENTROAÇO"  
Ind. Brasileira

Classe 5  
Aço e ferro

Térmo n.º 768.219, de 13-9-66  
Zelv Fischel Freund  
São Paulo

"ZELOVIF"  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coqueiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, uvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrão, mastilhas, maetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalia, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 768.220, de 13-9-66  
Fabimon — Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

"FABIMON"  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com o concessão do registro solicitado.

cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, dobras, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme rejuvenescente, cremes para senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, manta, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, punças, pouches, polainas, pilamas, pijamas, bermudas, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 768.221, de 13-9-66  
Comauto - Comercial de Automóveis  
Taquaritinga Ltda.  
São Paulo

**COMAUTO**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, autorovela, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, biques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos, direção, desligadoras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteira para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furções, manivelas, navios ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seutins, triciclos, tirantes para veículos, vágões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, troleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros.

Térmo n.º 768.222, de 13-9-66  
Comauto - Comercial de Automóveis  
Taquaritinga Ltda.  
São Paulo

**TAQUARITINGA**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, biques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, car-

roças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos, direção, desligadoras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteira para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furções, manivelas, navios ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seutins, triciclos, tirantes para veículos, vágões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, troleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros.

Térmo n.º 768.223, de 13-9-66  
Empreendimentos e Promoções Deplan Ltda.  
São Paulo

**DEPLAN**

Classe 50

Impresos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes, impressos

Térmo n.º 768.224, de 13-9-66  
Grafimport - Comércio, Importação, Representações de Máquinas e Peças Ltda.  
São Paulo

**GRAFIMPORT**  
Ind. Brasileira

Classe 6

Máquinas motrizes hidráulicas, principalmente turbinas; máquinas de circulação: bombas; turbinas "kaplan"; turbinas "francis"; turbinas "pelton", réguas retentoras, máquinas de limpeza; verteadores e barragens; máquinas de fabricar papel e máquinas semelhantes para as indústrias do papel, do papelão, da celulose e das raspas de madeira; máquinas e aparelhos de refrigeração, evacuação e secagem para uso industrial ou comercial; máquinas e aparelhos para refrigeração, evacuação e secagem; especialmente ventoinhas e instalações de refrigeração para veículos motorizados, mecanismos e embreagens, principalmente mecanismos de circulação e embreagens de circulação, bem como mecanismos de transmissão hidráulico-mecânicos e partes integrantes de todas as máquinas acima mencionadas.

Térmo n.º 768.225, de 13-9-66  
Bar e Lanches Tarantela Ltda.

**TARANTELA**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Açúcar, balas, biscoitos, bolos, bombons, café, caramelos, chocolates, com-

potas, confeitos, doces, geléias, pães, doces, pralinés, pudins, sorvetes, sanduíches, sucos de frutas, torrões

Térmo n.º 768.226, de 13-9-66  
Bar e Café "1.076" Ltda.  
São Paulo

**1.076**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Açúcar, balas, biscoitos, bolos, bombons, café, caramelos, chocolates, com- potas, confeitos, doces, geléias, pães, doces, pralinés, pudins, sorvetes, sanduíches, sucos de frutas, torrões

Térmo n.º 768.232, de 13-9-66  
Luiz Filinto da Silva Jr.  
São Paulo

**ALTA VELOCIDADE**

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 768.227, de 13-9-66  
Bar e Empório Flôr da Bairrada Ltda.  
São Paulo

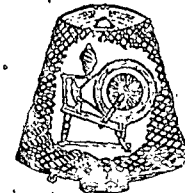
**FLOR DA BAIRRA-  
RADA**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, azeite, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, arroz, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramels, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijões, flocos, farelo, fermentos, feijão fritos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatina, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, lombo, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, milho, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, ovos, ovos, ovos, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, patos, pralinés, pimenta, pêssego, pudins, pickles, peixe, presunto, pa-

tes, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharia, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, roucinho e vinagre

Térmo n.º 768.234 a 768.244, de 13-9-66  
Fiação e Tecelagem Campo Belo S. A.  
São Paulo



**AKRIL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 37

Roupas brancas para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de cozinha, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobrê pão)

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpagatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, manta, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, punças, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou elactis, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encardos, estrados, linéoles, oleados; passadeiras; panos para assoalhos; para paredes e tapetes

Classe 34

Almofadas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para as móbiles da mesa, carapucas para cavalos, estalôco, debruça, etc. Para fornos, fornos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 136 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

feltão, feltro para órgão, tofo, galaxides lamparinas, mochilas, mosquiteiros, mesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, ná, fazendo parte dos mesmos, palmilhas passamarias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestido, telas, tampos para almofadas, não sendo parte de móveis, artigos, este, feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, rayon, lã, pelo e fibras, não incluídos em outras classes.

**Classe 31**

Adesivos para vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arruelas para vedação, barbantes, barracas de campanha, betume para vedação, buchas para vedação, bujão (rôlha para tarraxa), cabos, canaletas, cordas, cordões, cordoalhas, cordões, correias de transmissão de toda espécie; enxárcias, esteras para vedação, fitilhos para amarradias, forros para vedação, fugelaça; gachetas; juntas para vedação; lonas, lonas para freios de veículos; mangueiras, massas para vedação, molas para vedação; rôlhas; tampões para vedação (fins não medicinais), tendas, tiras para vedação, tubos para vedação, tubulações para vedação; válvulas para vedação.

**Classe 23**

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos.

**Classe 22**

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas, torcidos ou não; fios e linhas em geral para bordados, costura, tecelagem, tricotação e para trabalhos manuais; fios e linhas obtidos por processos químicos; fios de rayon para pneumáticos e linha de pescar.

**Classe 12**

Argolas, agulhas de metal para crochê e tricô, máquinas de costura e para bordar, alfinetes de metal, botões para roupa, canutilhos, colchetes, dedais, fivelas, fechos corrediços, grifas para enfeites de vestidos e presilhas.

**Classe 4**

Para distinguir fibras textéis em bruto ou parcialmente preparadas: Algodão, em bruto, algodão em rama, caroá, crina, cânhamo, cortiça em bruto, juta, linho, estopa, lã, paco-paco, rami, resíduos de tecidos em bruto ou parcialmente preparados, resinas naturais e latex em bruto ou parcialmente preparadas, seda natural.

**Classe 10**

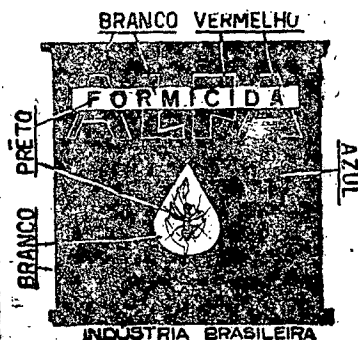
Para distinguir petrechos para medicina e cirurgia: Algodão hidrófilo, ataduras, adesivos curativos, cambraia hidrófila, chumaços higiênicos, compressas, drenos, escrotais, elásticas, esponjas para cirurgia, esparadrapos, fraldas higiênicas, feltros para cataplasma, fios de

linha para feridas, fios dental, gases, ligaduras de câmbio, fios para suturas, panos higiênicos, toalhas, higienicas, tampões higienicos

**Classe 1**

Para distinguir: Absorventes, acetona, cidos, acetatos, agentes químicos para tratamento e coloração de fibras, telas, ouro e celulose; água-ras, alúmina, anilinas; alumen; alvalite; alvejantes industriais, alumínio em pó, unofaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azoatos; água acidulada para acumuladores; água oxigenada para fins industriais; amônia; banhos para galvanização; benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem; carbonos, carbonatos, catalizadores, celulose e chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, romatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massa para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; proóxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, ós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, silita, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner, vernizes, zarcão.

Térmo n.º 768.249, de 13-9-66. Indústria e Laboratório Alfa Ltda. São Paulo



Classe 2 Formicidas

Térmo n.º 768.245, de 13-9-66 Orval Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. São Paulo

**SEGURO de LIMPEZ**



Clases 46 Sinal de propaganda

Térmo n.º 768.248, de 13-9-66 Indústria e Laboratório Alfa Ltda. São Paulo

**INDÚSTRIA E LABORATÓRIO ALFA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 768.252, de 13-9-66 Flávio Barbosa Mavignier Colin Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Alburns, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses.

Térmo n.º 768.254, de 13-9-66 Benzenex — Cia. Brasileira de Inseticidas São Paulo

**BENZELIX Indústria Brasileira**

**Classe 2**

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários e para fins sanitários, a saber: — adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, barati-

cidas, carrapaticidas, desinfectantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 768.253, de 13-9-66 Fibas — Bens, Administração e Seguros S. A. São Paulo

**FIBAS-BENS, ADMINISTRAÇÃO E SEGUROS S/A.**

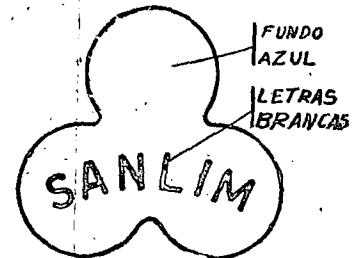
Nome comercial

Térmo n.º 768.255, de 13-9-66 Benzenex — Cia. Brasileira de Inseticidas São Paulo

**BENZENEX PIONEIRA EM ADUBOS GRANULADOS**

Classe 2 Expressão de propaganda

Térmo n.º 768.262, de 13-9-66 Sanlim Comércio e Indústria Ltda. São Paulo



**IND. BRASILEIRA**

**Classe 5**

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio manganês, metais não trabalhados em massa, metais estampados, laminados ou parcialmente trabalhados, metais para solda, níquel e zinco.

Térmo n.º 768.263, de 13-9-66 Acme Boot Company, Inc. Estados Unidos da América

**ACME**

**Classe 36**

Botas e calçados para homens, senhoras e crianças

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 768.260, de 13-9-66  
Metalúrgica Garcatto Ltda.  
São Paulo

**AÇO INOXIDAVEL**



**IND. BRASILEIRA**

Classe 5  
Aço inoxidável

Térmo n.º 768.279, de 13-9-66  
Oficina de Tratores e Máquinas CIO  
Ltda.  
Minas Gerais

**OFICINA DE TRATORES  
E MÁQUINAS CIO LTDA**

Nome comercial

Térmos ns. 768.264 a 768.266, de  
13-9-66

Vereinigte Papierwerke Schickedanz  
& Co.  
Alemanha

**LAVEX**

Classe 36

Artigos de papel e/ou celulose usados como substitutos para tecidos: lenços, colarinhos, peitos e peitinhos para camisas, babadores, cueiros, fraldas, palas, panos de envolver

Classe 37

Roupas brancas para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de cosinha, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talc. perfumado ou não, lápis para pestana e sobranceiras preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas

e cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 768.278, de 13-9-66  
Oficina de Tratores e Máquinas CIO  
Ltda.  
Minas Gerais



Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes: motores elétricos, serra mecânica, alternadores, geradores, tornos mecânicos, prensas mecânicas, misturadores, elevadores, moinos para cereais, máquinas descascadoras, secadoras, trituradoras e pulverizadoras, ventiladores, bombas, máquinas para indústria de tendas, máquinas de impressão, máquinas operatrizes, máquinas para terraplanagem e pavimentação

Térmos ns. 768.274 a 768.277, de  
13-9-66

S. A. Comercial Progresso  
Minas Gerais

**madeiras**



Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame lizo ou farpado, assadeiras, alicates; brocas, bigornas, balxelas, bandejas, bacias, baldes, bimbonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremozas, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves iglêsa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas, cadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fêruteiras, unis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas garfos, ganchos para quadros, gonzis para darruaçens; insignias; lamas, lâminas, liroreiros, latas de tacho, jarros; machadinhas, molas para porta

molas para venezianas, matilha, zarretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarroloha; tesouras, talheres, athadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos sanitarios e vertuma

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvax de junção, lages, lagoetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedreguho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 26

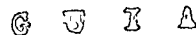
Artefatos de madeira em geral: Argoilas, alquidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barra, balde, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçambas, colheres, costos para pás, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engredados, estrados, esteirinhas, estofo, espumadeiras, embalagens de madeira, escada, fôrmas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pino, punadores, prendedores de roupas, pânshas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas,

conjuntos para terraços, jardim e praia, conjunto de armários e gabinetes para copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 768.280, de 13-9-66  
Guia Comércio e Representações Ltda.  
Minas Gerais



Classe 36

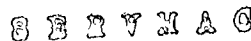
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, batedores, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacaço, coletes, capas, chales, cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calção de senhoras e de crianças, colções, calças, camisas, camisolas, camisetos, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinolos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorra, joças de lingerie, jaquetas, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, meias, mantos, mandrião, mantilhas, meletas, palas, panos, pulover, pelerinhas, penças, pouches, polainas, pijama, roupa, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálios, saeteras, shorts, sungas, srolas ou slacks, taca, turbante, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 768.281, de 13-9-66  
Guia Comércio e Representações Ltda.  
Minas Gerais

**GUIA COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 768.283, de 13-9-66  
Servmac & Cia. Ltda.  
Minas Gerais



Classe 6

Máquinas centrífugas para retirar a cera do óleo de petróleo e partes das mesmas; e do carvão, da linhte, do alcatrão de madeira, e partes das mesmas para retirar a água do petróleo cru; para extrair e clarificar óleo de semente de algodão, azeite de oliveira, óleo de linhaça, azeite de peixe, caldos de esturcão, gordura de leite, manteiga de cacau e

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

extrato de malte para concentrar e purificar o latex da borracha; para purificar óleo de isolar comutadores, óleo de isolar transformador, óleo de lubrificar turbina, óleo de lubrificar motor de combustão interna, e sabão; para extrair e concentrar bactérias e sôros, para tratamento ácido de óleo sem emulsificação para retirar todo de póleos tratados e oxidados com ácido, para graduar chocolate, para purificar e extrair polpa de papel, para purificar lacas e vernizes, para retirar bacilos e culturas ou concentração desses bacilos, para separação de emulsões de bordo, para separação de sólidos misturados com líquidos inclusive sal, açúcar e sulfato de amônio

Térmo n.º 768.282, de 13-9-66  
Sociedade Civil Aducon  
Minas Gerais

**A D A U C O N**

Classe 50  
Assistências contábil, técnica e jurídica

Térmo n.º 768.284, de 13-9-66  
Celso Almir Japiassú Lins Falcão  
Minas Gerais

**B A T M A N**

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paltôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 768.285, de 13-9-66  
Condomínio do Edifício Leme-Rio  
Guanabara

**EDIFÍCIO  
LEME RIO**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 768.294, de 13-9-66  
Waldemiro Vaz de Castro  
Guanabara

**AUTO ESCOLA "REAL"**

Classe 35  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 768.296, de 13-9-66  
IBEG — Instaladora Brasileira de  
Eletricidade e Gás Ltda.  
Guanabara



Classe 8  
Insignia

Térmos ns. 768.297 e 768.298, de 13-9-66  
Cia. Hudson Distribuidora do Brasil  
Guanabara

**SUNCLEAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1  
Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes  
Classe 47  
Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboneto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 768.299, de 13-9-66  
Presença — Produtores Associados de  
Propaganda Ltda.  
Guanabara

**Comandante  
Senta a Pua**

Classe 32  
Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 768.295, de 13-9-66  
José dos Reis Lino e Teodoro Gonçalves da Costa  
São Paulo

**ZELINO e TEODORO**

Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 768.300, de 13-9-66  
Presença — Produtos Associados de  
Propaganda Ltda.  
Guanabara  
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paltôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 768.306, de 13-9-66  
Manuel Vitor Rodrigues Rocha  
São Paulo



**IND. BRASILEIRA**

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas

caixas para guarda de objetos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, gartinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadôres de pratos, tunis, formas para doces lisas para bolsas, facas, quarnições, quarnições para porta-blocos, quarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, quarnições de material plástico para utensílios e eibjetos, quarnições para bolsas garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, urinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paltellos, pás de cosinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites redondas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para corrimões, para marceneiros, para sapateiros, para vidros pasta adesiva para material plástico e geral

Térmo n.º 768.301, de 13-9-66  
Deborah Bastos Fernandes  
Guanabara

**AS TEVEZINHAS**

Classe 32  
Programas de televisão e radiofônicos.  
Peças para shows, cinema, boites e teatro

Térmo n.º 768.305, de 13-9-66  
Condomínio das Águas da Prata  
São Paulo



Classe 43  
Água mineral natural

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCR\$ 0,05